

# BANCO MUNDIAL, POLÍTICAS PÚBLICAS E ATENDIMENTO EDUCACIONAL À PRIMEIRA INFÂNCIA NO BRASIL<sup>1</sup>

WORLD BANK, PUBLIC POLICY AND EDUCATIONAL ASSISTANCE  
TO EARLY CHILDHOOD IN BRAZIL

**Beatriz Aparecida da Costa**

Mestre em educação pela Universidade Estadual Paulista – Instituto de Biociências – Rio Claro  
Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional – GREPPE  
Agência financiadora: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
[Beatriz\\_ap\\_costa@hotmail.com](mailto:Beatriz_ap_costa@hotmail.com)

**Resumo:** O presente artigo tem como base um estudo sobre as condições de atendimento do Programa Pró-Creche, que se apresenta como uma parceria entre o poder público e instituições particulares para o atendimento de alunos de 0 a 3 anos que não encontram vaga na Rede Municipal de Ensino. A pesquisa utiliza-se da abordagem qualitativa e da metodologia de estudo de caso. O intuito deste artigo é elaborar reflexões acerca das possíveis influências do Banco Mundial nas políticas públicas brasileiras de financiamento e de atendimento educacional à primeira infância, analisando como o Programa Pró-Creche segue as indicações desse organismo. Consideramos que, ao influenciarem as políticas públicas brasileiras, as recomendações do Banco Mundial levaram à desvalorização e privatização da educação infantil.

**Palavras-chave:** Banco Mundial. Financiamento educacional. Educação infantil. Parceria público-privada.

**Abstract:** This article is based on a study of the service's conditions of the Pro-Nursery, which is presented as a partnership between the public and private institutions for the care of students 0-3 years not find place in the municipal school. The Pro-Nursery has been implemented and is in force in a large municipality of São Paulo. For the development of the research, we used the qualitative approach and case study methodology. The purpose of this article is elaborating reflections on the possible influence of the World Bank in brazilian public policies on financing of early childhood educational's services, analyzing how the Pro-Nursery follows the indications of this international agency. We believe

that, influencing public policies in Brazil, the World Bank's recommendations led to the devaluation and privatization of early childhood education, in name of lower public costs with that educational level.

**Key world:** World Bank. Educational financing. Early childhood education. Public-private partnership.

## Introdução

O presente artigo é fruto de reflexões originárias do projeto de mestrado “Programa Pró-Creche e atendimento público municipal: um olhar para as condições da oferta de ensino para a primeira infância”, atualmente desenvolvido na Universidade Estadual Paulista (*campus* de Rio Claro). O projeto diz respeito à oferta de educação infantil para crianças de 0 a 3 anos em escolas da rede pública municipal e em instituições privadas com fins lucrativos parceiras da prefeitura, enfocando o convênio que ocorre por meio do Programa Pró-Creche em um município de grande porte do interior paulista.

O estudo está sendo realizado com base em uma abordagem qualitativa, capaz de oferecer o conjunto dos instrumentos necessários para a concretização do objetivo proposto. Dentro dessa abordagem, a metodologia utilizada é a do estudo de caso, que se distingue dos outros tipos de pesquisa por enfatizar a singularidade e o particular, sem desconsiderar a complexidade do objeto, além de averiguar empiricamente um fenômeno contemporâneo no contexto da vida real (YIN, 2001).

A singularidade do caso aqui estudado encontra-se no fato de o poder público municipal realizar parcerias com instituições privadas com finalidade lucrativa para o atendimento da demanda por vagas em creches. Essa política do município, intitulada Programa Pró-Creche, é uma das descobertas feitas por pesquisas anteriores do Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional (Greppe), das quais o referido projeto de mestrado se originou<sup>2</sup>.

Este artigo, um fragmento de tal projeto, propõe-se a refletir sobre as políticas públicas para a primeira infância no Brasil, relacionando-as com as indicações do Banco Mundial (BM) para a educação da mesma faixa etária e com a prática do atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade.

Tomaremos como exemplo da realidade o caso do Programa Pró-Creche, estudado na pesquisa em que se baseia este artigo, pois acreditamos que tal programa cumpre as indicações do BM para a educação infantil em países em desenvolvimento.

No primeiro tópico, buscaremos explicar as indicações do BM para a educação, utilizando informações recolhidas nos documentos oficiais do próprio organismo e recorrendo a análises de diferentes autores. Em um segundo tópico, procuramos refletir sobre as políticas públicas aplicadas em nosso país a partir da década de 1990 e sobre sua influência direta na oferta de educação para a primeira infância. Serão considerados as parcerias público-privadas para a oferta de educação infantil e o Programa Pró-Creche. Em seguida, teceremos as conclusões do artigo.

## O Banco Mundial e a educação infantil

Em se tratando de educação, a relação entre o Banco Mundial (BM) e o governo brasileiro pode ser resumida por uma observação de Scaff (2007, p. 339), segundo o qual as “[...] agências internacionais ancoram-se na mudança do modelo de gestão das políticas educacionais, por meio de reformas que visam transferir a lógica de gerenciamento de empresas privadas para a educação pública”.

No campo educacional, as indicações do BM para os países em desenvolvimento, especificamente no que diz respeito a questões que atingem de maneira direta a educação infantil, podem ser encontradas em três documentos desse organismo: *El desarrollo en la practica – Prioridades y estrategias para la educación*, *La mejora de la educación primaria en los países en desarrollo: un examen de las opciones de política* e *La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia*.

Para o Banco Mundial (1996), a educação necessita não de maiores investimentos, mas de um melhor gerenciamento dos recursos, ou seja, o dinheiro da educação deve ser investido nas áreas que darão maior retorno e melhor custo-benefício. Focalizar os investimentos no que o BM chama de educação básica (correspondente, no Brasil, ao ensino fundamental de 9 anos) é uma das iniciativas, em sua visão, para otimizar esses recursos (DE TOMMASI; WARDE; HADDAD, 1996).

A grande preocupação do BM na área educacional é, portanto, o ensino fundamental. Na visão desse organismo internacional, o Estado deve deixar as outras etapas do ensino em segundo plano, com o mínimo de investimentos públicos, e deve dar incentivos para que elas se desenvolvam por meio de iniciativas do mercado, pois tais etapas também são importantes dentro da sociedade (BANCO MUNDIAL, 1996).

Entre os procedimentos indicados pelo BM para países em desenvolvimento, as formas de incentivo do Estado para a participação do mercado merecem a seguinte observação de Husain (1993 apud TORRES, 1996, p. 137):

[...] a participação das ONGs na subministração da educação deverá ser considerada como outro elemento da descentralização, um complemento ao papel do Estado... é necessário propiciar um ambiente que facilite a participação do setor privado na operação de instituições educativas, tenham essas fins lucrativos ou operem como serviço social.

Haddad (1998, p. 43) salienta que as “[...] organizações econômicas multilaterais vem dando apoio ao processo de reforma do Estado [...]” e que o Brasil tem se integrado “[...] de maneira satisfatória aos ditames da economia global [...]”.

Quando voltamos nosso olhar para o desenrolar das políticas públicas no Brasil, podemos corroborar a afirmação de Haddad (1998) de que o país vem levando em conta as indicações do BM para a área educacional desde o governo Fernando Henrique Cardoso, nos anos de 1990. Destacaremos a seguir algumas ações que consideramos ser inspiradas nessas orientações do BM.

No Brasil, o documento *Planejamento político-estratégico* (BRASIL, 1995b, p. 3, grifos do autor), elaborado pelo Ministério da Educação e do Desporto para o quadriênio de 1995-1998, determina que a “[...] prioridade absoluta será a de promover o fortalecimento da escola de primeiro grau”. Esse trecho demonstra que o foco do governo é o ensino fundamental, deixando em segundo plano as outras etapas do ensino, tal como indicado pelo BM. Dessa forma, podemos perceber que o documento segue as determinações de agências externas.

Ao tratar do documento, Fernandes (2011, p. 50) salienta que,

À luz dos estudos existentes na área pode-se considerar que todas essas ações [desenvolvidas com base no documento Planejamento político-estratégico] demonstravam que a reforma educativa no Brasil tomou impulso no primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998), configurando-se como uma das faces da reforma do Estado neste campo que, entre outros aspectos, traduziu-se no entendimento de que era preciso ajustar a gestão dos sistemas de ensino e das escolas ao modelo gerencial, conforme divulgado pelo poder central, em consonância com o discurso de algumas das agências externas de cooperação.

Também em 1995 foi lançado o “Plano da Reforma do Aparelho do Estado” (PDRAE), documento desenvolvido pelo extinto Ministério da Reforma do Aparelho do Estado (Mare). O plano tinha como pressuposto a ocorrência de uma crise do Estado, a ser superada por meio da descentralização das funções do poder público. Os instrumentos para a reforma do Estado seriam a terceirização, a privatização e a publicização – esta última apoiada no setor público não estatal.

De acordo com o PDRAE, no âmbito educacional e em outras áreas sociais, a descentralização estatal deveria ocorrer por meio da publicização, definida pelo mesmo documento da seguinte forma:

A descentralização para o setor público não estatal da execução de serviços que não envolvem o exercício do poder de Estado, mas devem ser subsidiados pelo Estado, como é o caso dos serviços de educação, saúde, cultura e pesquisa científica. Chamaremos a esse processo de “publicização”. (BRASIL, 1995a, p. 13).

Em outras palavras, na perspectiva do PDRAE, a publicização consiste em “[...] transformar uma organização estatal em uma organização de direito privado, mas pública não estatal” (BRASIL, 1997, p. 19).

Segundo o Mare, não há razões para que os serviços das áreas social e científica permaneçam nas mãos do Estado, como monopólio estatal, mas também não se justifica que sejam privados, isto é, voltados para o lucro e o consumo particulares, já que, em geral, essas atividades são fortemente subsidiadas pelo Estado e contam com doações voluntárias da sociedade. Por isso, a reforma do Estado nessas áreas não implica em privatização, mas publicização, ou seja, a transferência da responsabilidade pelos serviços para o setor público não estatal (BRASIL, 1997, p. 25).

A terminologia “público não estatal”, relacionada à publicização, foi utilizada por Bresser Pereira no PDRAE e explicada da seguinte maneira:

São organizações ou formas de controle “públicas” porque voltadas ao interesse geral; são “não estatais” porque não fazem parte do aparato do Estado, seja por não utilizarem servidores públicos, seja por não coincidirem com os agentes políticos tradicionais. (BRASIL, 1995a, p. 16-17).

Por sua vez, em uma perspectiva crítica, Freitas (2012, p. 386, grifos do autor) considera que:

O conceito de público estatal e público não estatal abriu novas perspectivas para o empresariado: a gestão por concessão. Dessa forma, aquela divisão fundamental entre público e privado ficou matizada. Agora, abre-se a possibilidade do público administrado privadamente. [...] [A escola] Continua gratuita para os alunos, mas o Estado transfere para a iniciativa privada um pagamento pela sua gestão, há um “contrato de gestão” entre a iniciativa privada e o governo.

Segundo o Mare (BRASIL, 1997), a chamada publicização encontra-se em vigor no Brasil por meio de instituições públicas não estatais, ou seja, entidades do terceiro setor, de caráter filantrópico, confessional ou comunitário. Com a publicização, a sociedade civil está autorizada a executar serviços não exclusivos do poder público, caso em que o Estado repassa subvenções parciais ou totais para instituições sem fins lucrativos.

Destacamos que a referência à publicização no PDRAE é um modo de materializar a indicação do BM quanto ao incentivo para que o mercado oferte as etapas educacionais não pertencentes ao ensino fundamental.

Assim como os críticos dessa vertente política, consideramos que a publicização nada mais é do que uma privatização<sup>3</sup> do ensino. Montañó (2005, p. 136) salienta que o termo “publicização” serve para “[...] designar, na verdade, o processo de privatização dos serviços, políticas sociais e assistenciais”.

Di Pietro (2005) também se posiciona nesse sentido, ressaltando que a privatização atende à necessidade do Estado de lançar mão de instrumentos que diminuam sua atuação administrativa e seu quadro de pessoal. Logo, entendemos que a transferência do atendimento educacional do Estado para o poder privado – seja ele sem fins lucrativos, seja *stricto sensu* – caracteriza-se como uma privatização do ensino.

Essa visão é encontrada ainda nos estudos de Casagrande (2012, p. 25), para quem é provável que:

[...] a proposta de reforma do Estado, que abrange a diminuição da ação estatal com relação à área social, empreendida na década de 1990 no Brasil, esteja mais relacionada a um processo ideológico de privatização do que propriamente com uma ocupação com o trato social.

Como aponta Moraes (2000, p. 9), as formas de descentralização da área educacional buscam, a cada dia, “mais mercado, menos Estado”, pois, com tais iniciativas, o Estado auxilia o mercado a obter mais lucro e maior poder de decisão. Esse fato é uma problemática importante a ser discutida, já que atinge “[...] atividades geradoras de benefícios que não podem ser comercializados” (MORAES, 2000, p. 12), mas que sustentam e alavancam as estratégias e as bases do sistema capitalista.

Em 1996, foi criado o Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), regulamentado pela Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro daquele ano. De natureza contábil, esse fundo consistiu na subvinculação de recursos à educação e vigorou de 1º de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2006.

Assim como os dois planos descritos anteriormente (o Planejamento Político-Estratégico e o PDRAE), o Fundef seguia as indicações gerais do BM para a área da educação, priorizando o repasse de seus recursos para o ensino fundamental. Foram deixadas de fora de seu financiamento, portanto, a educação infantil e outras etapas de ensino, as mesmas cujo atendimento poderia ser realizado pelo mercado com incentivo do PDRAE.

Após o término da vigência do Fundef, a Emenda Constitucional n.º 53 criou o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), que posteriormente foi regulamentado pela Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007. Além do ensino fundamental, o Fundeb abrange a educação infantil, e o ensino médio, incluindo a educação especial e a educação de jovens e adultos. Em razão disso, o Fundeb apresenta um avanço em relação ao Fundef, embora também atenda às indicações do BM ao possibilitar que seus recursos sejam repassados para instituições do terceiro setor conveniadas com o poder público para a oferta de vagas em etapas escolares específicas, como é o caso da educação infantil.

Incentiva-se, assim que a educação se vincule a iniciativas do mercado, de modo que o poder público apenas auxilie nessa oferta educacional com quantias menores do que as que seriam destinadas se o atendimento fosse realizado de forma direta.

Constatada a presença das indicações do BM na atual legislação brasileira a respeito do financiamento educacional, veremos agora como essas recomendações internacionais e legislações nacionais influenciam a prática cotidiana de uma etapa específica da educação não incluída no panorama de prioridades do organismo supracitado: a educação infantil.

## **A educação infantil ofertada à população por intermédio de parcerias**

As políticas públicas voltadas para a primeira infância eram escassas no Brasil. Por isso, até 1970, a alternativa para o atendimento a crianças de 0 a 3 anos eram as entidades filantrópicas ou comunitárias conveniadas a órgãos federais e até mesmo internacionais, como o Banco Mundial, a Unesco e a Unicef (FÜLLGRAF, 2008). O objetivo central era tornar



maior o número de crianças atendidas para que as mães pudessem trabalhar. Isso deveria ser feito com o menor custo possível por aluno, para que fosse contemplada uma maior quantidade de crianças, não havendo preocupação com a qualidade do serviço oferecido nessas instituições.

Kramer (2006, p. 801) salienta que a estratégia de expandir o atendimento à criança a um baixo custo não agradou “universidades, centros de pesquisa, sistemas de ensino e movimentos organizados”, que denunciaram a precariedade do trabalho desenvolvido nos estabelecimentos em questão.

A pesquisa de Adrião (2009) demonstra que esse tipo de atendimento para crianças de 0 a 3 anos perdura até os dias atuais no estado de São Paulo. Na maioria dos casos, o financiamento é feito pelo poder público municipal, que, por sua vez, recebe recursos do Fundeb para firmar os convênios.

Pesquisas como as de Cruz (2001), em Fortaleza, Susin (2008), em Porto Alegre, e Costa (2005), no Rio de Janeiro, revelam que as parcerias entre o poder público municipal e instituições do terceiro setor para a oferta da primeira etapa da educação infantil também são realizadas em outros estados brasileiros. Em muitos casos ocorrem os mesmos problemas: falta de qualidade na infraestrutura e no atendimento à população e condições de trabalho marcadas pela precariedade. Exemplos como esses demonstram que a possível economia obtida por esses programas do poder privado, já sustentados pelo próprio BM, não significa avanços para a educação nacional.

Conforme Borghi, Adrião e Arelaro (2009) observam, apesar da falta de qualidade no atendimento educacional ofertado por iniciativas privadas, atualmente a legislação reconhece e permite o estabelecimento de parcerias para suprir a demanda por educação para o público de 0 a 3 anos. As autoras ainda consideram que as políticas mencionadas no item anterior<sup>4</sup> servem de incentivo para a continuidade das parcerias, que são menos onerosas e exigem menos esforços da administração pública.

Adrião (2009), Borghi (2012), Domiciano (2009) e Oliveira (2010) também estudam uma nova forma de parceria público-privada voltada para essa etapa do ensino: aquela firmada com instituições *stricto sensu*, como o Programa Pró-Creche.

No município que pesquisamos, o Programa Pró-Creche foi instituído em 30 de julho de 2009, pela Lei n.º 4.269, e implementado no mesmo ano. A ideia refletiu a experiência de um município vizinho, também de grande porte que havia realizado uma parceria com instituições privadas com e sem fins lucrativos para atender à demanda por vagas em creches<sup>5</sup>.

O programa é uma política municipal para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos que não encontram vaga na rede pública de ensino, ou seja, é a solução da prefeitura para o atendimento de alunos que sua rede não é capaz de atender no momento. O poder público concede bolsas de 100% para que os alunos possam frequentar, em período integral, a instituição privada de educação infantil por ele indicada. Para isso, é estabelecida uma parceria entre a prefeitura e instituições privadas com fins lucrativos, que recebem um repasse mensal de um valor *per capita* definido previamente pelo poder público (ARARAS, 2009).

No Programa Pró-Creche, a instituição particular se responsabiliza pelo local, pela contratação e gestão de professores, monitores e outros funcionários, pela alimentação e pela disponibilização de materiais, ou seja, por toda a estrutura necessária para o atendimento dos alunos. A única responsabilidade do município é repassar o recurso mensal para as instituições.

Em relação aos recursos financeiros destinados às instituições do Programa Pró-Creche, o ex-secretário municipal de educação e autor do projeto de lei que instituiu o programa no município declarou em entrevista que o valor *per capita* gasto pelas instituições da rede pública municipal é o dobro do que o destinado às instituições do Programa Pró-Creche. Em 2012, as escolas particulares pertencentes ao Programa Pró-Creche absorveram pouco mais que 50% das matrículas em creche ofertadas à população pelo município.

Diante dessa realidade, consideramos que tanto os convênios entre prefeituras e instituições do terceiro setor quanto o Programa Pró-Creche são estratégias de privatização na área educacional, objetivando a diminuição da atuação do Estado. Com isso, amplia-se a possibilidade de obtenção de lucro por parte do mercado, que muitas vezes sacrifica a qualidade do atendimento para reduzir os custos.

Dessa forma, vemos a materialização das indicações do Banco Mundial para que o Estado transfira para as mãos do mercado, por menores custos, o atendimento educacional, exceto o ensino fundamental.

## Considerações finais

Neste artigo, apresentamos sucintamente o ponto de vista do BM em relação à oferta de educação e ao gerenciamento dos recursos dessa área. Também procuramos identificar a influência do órgão nas atuais políticas públicas do Brasil e na realidade do atendimento da primeira etapa da educação infantil.

Tal investigação nos levou a constatar que, a partir da década de 1990, houve um período em que as “[...] agências de cooperação internacional [entre as quais está o BM, foco deste artigo] desempenharam um importante papel na implantação do planejamento econômico e educacional brasileiro” (SCAFF, 2007, p. 334) e, conseqüentemente, na realidade do atendimento educacional. Sob essa influência, a educação infantil foi tratada como etapa de ensino secundária, recebendo poucos recursos e, em muitos casos, como resultado disso, sendo privatizada.

Pudemos perceber, por meio das pesquisas aqui mencionadas, que a educação infantil foi alvo de um grande número de parcerias público-privadas, em razão das quais o dispêndio de recursos financeiros públicos se torna menor do que seria caso o atendimento fosse realizado de forma direta, fator usado como uma das justificativas em favor das parcerias. Tal argumento também é encontrado nos documentos do BM, os quais recomendam que a prioridade seja o ensino fundamental, do que se conclui que o Estado deve gastar o mínimo possível com os outros níveis de ensino.

Entretanto, assim como Guimarães e Pinto (2001), entendemos que o custo de uma boa educação não é baixo. Logo, discutir condições dignas de ensino nos leva automaticamente a discutir recursos suficientes para a educação.

Haddad (1998) explica que uma das políticas implementadas no Brasil durante a reforma do Estado foi a privatização na área educacional, com o apoio dos bancos multilaterais. Isso ocorreu não somente “[...]”

pela transferência de serviços públicos ao setor privado, mas pela constituição objetiva de um mercado de consumo de serviços educacionais” (HADDAD, 1998, p. 48-49).

A reflexão acerca dessa questão teve como um dos resultados o entendimento<sup>6</sup> de que, ao propor a publicização do ensino como um dos pilares para a reforma do Estado, o Mare na verdade alvitra a privatização nessa área, procurando transferir para as mãos do setor privado seu dever de oferecer serviços educacionais à população.

De modo geral, consideramos que tanto as parcerias público-privadas com instituições sem fins lucrativos quanto o Programa Pró-Creche são formas de privatização na área educacional e acatam, em sua formulação, as indicações do Banco Mundial.

## Notas

- 1 Este artigo foi apresentado no XXVI Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, promovido pela Anpae, de 27 a 30 de maio de 2013.
- 2 Foi realizada em 2007 a pesquisa interinstitucional “Estratégias municipais para a oferta da educação básica: uma análise de parcerias público-privadas no estado de São Paulo (2007-2009)”, que levantou dados sobre as parcerias público-privadas existentes no estado de São Paulo (ADRIÃO, 2009). Desse estudo surgiu, em 2009, a pesquisa intitulada “Oferta educacional nas creches: Arranjos institucionais entre o público e o privado”, que estudou as parcerias público-privadas com instituições de atendimento à educação infantil (BORGHI, 2012). Como uma ramificação desse estudo, em 2010 foi feita a pesquisa “Oferta educacional nas creches e parcerias público-privadas nos municípios paulistas de 100.000 a 500.000 habitantes”, que abordou as parcerias entre o poder público municipal e instituições com e sem fins lucrativos para o atendimento da educação infantil (OLIVEIRA, 2010). Outra ramificação foi o estudo “Oferta educacional nas creches e parcerias público-privadas nos municípios paulistas de 10.001 a 50.000 habitantes”, por mim desenvolvido em 2011, no qual são analisadas as parcerias entre o poder público e instituições sem fins lucrativos para a oferta de educação infantil no estado de São Paulo (COSTA, 2011).  
Tais pesquisas identificaram parcerias entre o poder público e instituições privadas *stricto sensu* para a oferta de vagas gratuitas no primeiro ciclo da educação infantil, e são especificamente essas descobertas que constituem o ponto de partida deste artigo.
- 3 Neste trabalho, o conceito de privatização é considerado de forma ampla, de acordo com o que propõe Di Pietro (2005, p. 26). Para a autora, são privatizações todas as ações que procuram “[...] reduzir a atuação estatal e prestigiar a iniciativa privada, a liberdade de competição e os modos privados de gestão das atividades sociais e das atividades econômicas a cargo do Estado”.
- 4 Planejamento Político-Estratégico (1995), Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (1995), Fundef (1996) e Fundeb (2006).
- 5 Informação obtida em 2012 com o ex-secretário municipal da educação, autor do projeto de lei que instituiu o Programa Pró-Creche no município.
- 6 Com base em autores como Montañó, Di Pietro e Freitas.

## Referências

- ADRIÃO, T. (Coord.). *Estratégias municipais para a oferta da educação básica: as parcerias público-privadas*. Relatório de pesquisa Fapesp. São Paulo: Fapesp, 2009.
- ARARAS. *Lei nº 4.269, de 30 de julho de 2009*. Institui o programa de auxílio-creche às crianças não atendidas na rede pública municipal de ensino (creches) do município de Araras e dá outras providências. Araras, 2009.
- BANCO MUNDIAL. *El desarrollo en la practica*. Prioridades y estrategias para la educación. Washington: Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, 1996.
- \_\_\_\_\_. *La educacion superior en los países en desarrollo: peligros y promesas*. Grupo especial sobre educación superior y sociedad. Traducción al español de María Angélica Monardes. Santiago (Chile), 2000. Disponível em: <<http://www.tfhe.net/report/downloads/report/bm.pdf>>. Acesso em: 3 nov. 2012
- \_\_\_\_\_. *La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia*. Washington: Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, 1995.
- \_\_\_\_\_. *La mejora de la educación primaria en los países en desarrollo: un examen de las opciones de política*. Washington: Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, 1989.
- BORGHI, R. *Oferta educacional nas creches: arranjos institucionais entre o público e o privado*. Relatório de pesquisa. Rio Claro: Instituto de Biotecnologias de Rio Claro, Universidade Estadual Paulista, 2012.
- BORGHI, R.; ADRIÃO, T.; ARELARO, L. A relação público-privada na oferta da educação infantil: continuidades e rupturas. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO E III CONGRESSO INTERAMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 24., 2009, Vitória. Direitos Humanos e Cidadania: desafios para as políticas públicas e a gestão democrática da educação. *Anais...* Porto Alegre: Anpae, 2009. v. 08. p. 1-19.
- BRASIL. Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 dez. 1996.
- \_\_\_\_\_. *Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007*. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Disponível em: <<http://abrelivros.publier.com.br/abrelivros/dados/anexos/4235.pdf>>. Acesso em: 19 out. 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Administração e Reforma do Estado (Mare). *A Reforma do Estado dos anos 90: Lógica e Mecanismos de Controle*. Brasília, 1997. Disponível em: <[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/seges/PUB\\_Seges\\_Mare\\_caderno01.PDF](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/seges/PUB_Seges_Mare_caderno01.PDF)>. Acesso em: 1 out. 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Administração e Reforma do Estado (Mare). *Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado*. Brasília, DF, 1995. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/PlanoDiretor/planodiretor.pdf>>. Acesso em: 6 jun. 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. *Planejamento Político-Estratégico 1995/1998*. Brasília, DF, maio de 1995.

CASAGRANDE, A. L. *As parcerias entre o público e o privado na oferta da Educação Infantil em municípios médios paulistas*. 2012. 199 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Biociências de Rio Claro, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2012.

COSTA, B. A. *Oferta educacional nas creches e parcerias público-privadas nos municípios paulistas de 10.001 a 50.000 habitantes*. 2011. 146 f. Monografia de conclusão de curso (Graduação) – Instituto de Biociências de Rio Claro, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2011.

COSTA, B. A. *Programa Pró-Creche e o atendimento público municipal: um olhar para as condições de oferta na primeira infância*. Projeto de pesquisa. Rio Claro: Instituto de Biociências de Rio Claro, Universidade Estadual Paulista, 2012.

COSTA, M. Criar o público não estatal ou tornar público o estatal? In: ADRIÃO, T.; PERONI, V. (Org.). *O público e o privado na educação: interfaces entre Estado e sociedade*. São Paulo: Xamã, 2005. p. 13-30.

CRUZ, S. H. A creche comunitária na visão dos professores e famílias usuárias. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 16, p. 48-60, 2001.

DE TOMMASI, L.; WARDE, M. J.; HADDAD, S. (Org.). *O Banco Mundial e as políticas educacionais*. São Paulo: Cortez/PUC-SP/Ação Educativa, 1996.

DI PIETRO, M. S. Z. *Parcerias na administração pública: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada e outras*. São Paulo: Atlas, 2005.

DOMICIANO, C. A. *O Programa Bolsa Creche nos municípios paulistas de Piracicaba e Hortolândia: uma proposta para alocação de recursos estatais à educação privada?* 2009. 226 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Biociências de Rio Claro, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2009.

FERNANDES, Manoel Valmir. *A política educacional brasileira (1995-1998): A ação governamental e a Repercussão na folha de São Paulo*. 2011. 179 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2011.

FREITAS, L. C. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. *Revista Educação e Sociedade*, Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr./jun. 2012. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 9 set. 2012.

FULLGRAF, J. B. G. O lugar da educação infantil na sociedade contemporânea. *Ciências e Letras*, Porto Alegre, n. 43, p. 25-40, jan./jun. 2008.

GREPPE. *Banco de dados do Greppe*. Disponível em: <<http://www.rc.unesp.br/ib/educacao/greppe/>>. Acesso em: 22 jun. 2011.

GUIMARÃES, J. L.; PINTO J. M. R. A demanda pela Educação Infantil e os Recursos Disponíveis para o seu Financiamento. *Em Aberto*, Brasília, DF, v. 18, p. 92-105, dez. 2001.

HADDAD, S. Os Bancos Multilaterais e as Políticas Educacionais no Brasil. In: VIANNA JÚNIOR, Aurélio (Org.). *A Estratégia dos Bancos Multilaterais para o Brasil: análise crítica e documentos inéditos*. Brasília, DF: Rede Brasil, 1998.

Kramer, Sonia. As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e é fundamental. *Revista Educação e Sociedade*, Campinas, vol.27, n.96, p. 797 – 818, out. 2006.

MONTAÑO, C. *Terceiro setor e a questão social: crítica ao padrão emergencial de intervenção social*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MORAES, R. C. As incomparáveis virtudes do mercado: políticas sociais e padrões de atuação do Estado nos marcos do neoliberalismo. In: KRAWCZYK, N.; CAMPOS, M. M.; HADDAD, S. (Org.). *O cenário educacional latino-americano no limiar do século XXI*. Campinas: Autores Associados, 2000. p. 13-42.

OLIVEIRA, J. S. *Oferta educacional nas creches e parcerias público-privadas nos municípios paulistas de 100.000 a 500.000 habitantes*. 2010. 143 f. Monografia de conclusão de curso (Graduação) – Instituto de Biociências de Rio Claro, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2010.

SCAFF, E. Cooperação internacional para o planejamento da educação brasileira: Aspectos teóricos e históricos. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*: Brasília, DF, v. 88, n. 219, p. 331-344, 2007.

SUSIN, M. O. O estatal e o público não estatal: onde está a Educação Infantil comunitária em Porto Alegre? In: PERONI, V. M. V.; ADRIÃO, T. (Org.). *Público e privado na educação: novos elementos para o debate*. São Paulo: Xamã, 2008. p. 67-78.

TORRES, R. M. Melhorar a qualidade da educação básica? As estratégias do Banco Mundial. In: TOMMASI, L. de, WARDE, M. J.; HADDAD, S. (Org.). *O Banco Mundial e as Políticas Educacionais*. São Paulo: Cortez/PUC-SP/Ação Educativa, 1996.

YIN, R. K. *Estudos de caso, planejamento e métodos*. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

Recebido em 4 fev. 2014 / Aprovado em 11 set. 2014

Para referenciar este texto

COSTA, B. A. Banco Mundial, políticas públicas e atendimento educacional à primeira infância no Brasil. *EccoS*, São Paulo, n. 35, p. 141-156. set./dez. 2014.